

Desoneração Tributária

Lei	Tipo	Tributo	Detalhamento	Requisitos	Procedimento
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	ISS e demais taxas	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	IPTU e demais taxas	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	TLL	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Isenção	COSIP	Isenção por 3 meses	Consumidores classificados na sub faixa residencial baixa renda, por uma única unidade familiar (em decorrência da pandemia de covid) - dentre os períodos de 1ª de abril até 30 de junho de 2020	automatica
3822/2020	Isenção	ISS autonomo + taxas de mototaxistas e taxistas	Isenção total para o exercício de 2020	Cadastro CGM de mototaxistas ou taxistas com pagamento de ISS autônomo	automatica
3840/2021	Desoneração de Juros e Multas	IPTU e demais taxas	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 90% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 6 meses com redução de 80% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 7 a 12 meses com redução de 70% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2020, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3840/2021	Desoneração de Juros e Multas	TLL	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 90% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 6 meses com redução de 80% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 7 a 12 meses com redução de 70% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2020, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3840/2021	Desoneração de Juros e Multas	TLF	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 90% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 6 meses com redução de 80% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 7 a 12 meses com redução de 70% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2020, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3840/2021	Desoneração de Juros e Multas	Taxa de Mercado	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 90% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 6 meses com redução de 80% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 7 a 12 meses com redução de 70% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2020, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas

3840/2021	Desoneração de Juros e Multas	ISS e demais taxas	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 90% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 6 meses com redução de 80% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 7 a 12 meses com redução de 70% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2020, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	ISS e demais taxas	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	IPTU e demais taxas	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	TLL	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	TLF	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	TFF	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3867/2022	Desoneração de Juros e Multas	TLP	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 70% de juros e multa o parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa ou parcelamento da dívida de 5 a 6 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa.	Créditos Constituídos até 31/12/2021, desde que não estejam em execução em fase de hasta pública	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3868/2022	Desoneração de Juros e Multas	Taxa de Mercado Público	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 12x com redução de 70% de juros e multa ou parcelamento da dívida de 13 a 18 meses com redução de 50% da dívida de juros e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2021	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3908/2023	Desoneração de Juros e Multas	Taxa de Mercado Público	Parcela única e redução de 100% de juros e multa ou Parcelamento da dívida em 2x com redução de 80% de juros e multa ou parcelamento da dívida de 3 a 4 meses com redução de 60% da dívida de juros e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2022	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3935/2023	Desoneração de Juros e Multas	Créditos tributários ou não tributários	Parcela única redução de 100% de juros e multa ou parcelamento da dívida em 2x com redução de 80% de juros e multa ou parcelamento da dívida em 3x com redução de 60% de juros e multa ou parcelamento da dívida em 5x e redução de 50% da dívida de juros e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2023	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas